



Decreto Nº 1527 - de 05 de Novembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.500,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 446, 20 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.2.0035-148 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	5.500,00
2.06.01.10.301.0007.2.0035-148 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	2.500,00
2.06.01.10.301.0007.2.0035-148 - 4.4.90.52.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	38.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	38.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.11.01.15.451.0011.2.0064-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	----- R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.500,00
Total da Unidade 11	----- R\$	2.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	40.500,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ **40.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.06.02.10.302.0007.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 DISTRIB. MEDICAMENTO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	----- R\$	40.500,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	40.500,00
Total da Unidade 06	----- R\$	40.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	40.500,00
Total Geral Anulado	----- R\$	40.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 05 de Novembro de 2018

IGLEO NEVES DE SAES
Prefeito Municipal
CPF: 246.550.588-08